



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 25 / 04 / 16

Encaminhada em: 26 / 04 / 16

Ofício N.º: 684-16

Protocolo N.º: 1375 Data: 19/04/16

Horário: 10:22 Responsável: S/C

## MOÇÃO N.º 350

Vereador (a): CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

### REGISTRA VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DO EX-PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS, REINALDO ANTÔNIO SILVA

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do ex-Prefeito Municipal de Assis, **Reinaldo Antônio Silva**, óbito transcorrido no dia 13 de abril do corrente ano.

A morte para nós é a cessação de tudo. É uma fatalidade biológica a que não nos acostumamos jamais. Não a compreendemos. Ela não nos avisa. Não tem data ou hora. Não permite que nos preparemos para o fim de nossos dias.

E, quando ela atinge pessoas que nos são caras, a nossa dor ultrapassa o limite do que é suportável. É que ela deixa um vazio que permanecerá para sempre em nosso coração, porque não há retorno possível das razões de Deus.

É o que ocorreu com o ex-Prefeito Municipal de Assis, Reinaldo Antônio Silva. Filho de Tônico Silva e Nina Binato Silva, nasceu no dia 27 de junho de 1947 e foi prefeito de Assis de 1977 à 1980, eleito aos 29 anos, deixando um grande legado na área social, econômica e política do município.

Reinaldo Silva foi um homem competente e trabalhador, que se dedicou em prol do crescimento e desenvolvimento da cidade de Assis, a qual ele via com muito apreço e acreditava em seu potencial.

Estamos de luto. Assis perdeu uns de seus grandes exemplos de homem público e cidadão assisense. Temos a certeza que seu nome ficará perpetuado na memória de todos e nos anais do Poder Legislativo para sempre.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, seus filhos, Diego, Mauro, Silvia, Ruy e Nina, seus amigos e conhecidos, e esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Que ele esteja agora na paz que excede todo o entendimento, a que não tem tempo, nem hora e nem espaço, mas que é infinita! E que a certeza de que existe um Deus vivo que cuida de nós e que nos ama infinitamente e que não quer o nosso sofrimento, inunde o coração de seus familiares, porque só Ele pode preencher que nos falta no coração.

RN



# *Câmara Municipal de Assis*

*Estado de São Paulo*

Aprovada em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Encaminhada em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ofício N.º: \_\_\_\_\_

Protocolo N.º: 1795 Data: 19/04/16

Horário: 10:22 Responsável: SK

## **MOÇÃO N.º 350**

Vereador (a): **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS**

Irmanando-se na dor que passa a família, a Câmara Municipal de Assis, para manifestar suas condolências pelo infausto acontecimento, expressa nesta moção seus mais profundos sentimentos de pesar e roga a Deus, que dê a família enlutada, força, coragem e sabedoria para superação dessa triste despedida.

Que desta moção seja dada ciência à família enlutada.

**SALA DAS SESSÕES, 25 de abril de 2016.**

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS**  
Edson de Souza – Pastor Edinho  
Presidente